

PORTARIA SANEAR Nº 184, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para fiscalização do Contrato nº 027/2025.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Luciano Schultz Tedesco**, matrícula nº 500.179, cargo de **Assistente de Administração**, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 027/2025**, cujo objeto é serviços de hospedagem do site do SANEAR, manutenção do domínio (saneat.es.gov.br) e contas de e-mail institucionais da Autarquia, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.007.414/0001-52**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 03 de outubro de 2025

Gustavo de Castro Neves
Diretor-Geral